



PORTARIA Nº 1912/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0036.1294.0012/2024**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – SEAB, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de novembro de 2024, o servidor **Felipe Saul da Costa Wanzeler**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0110526-4-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 328767273. Cód. CRC: 3D63897

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 14/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

